



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ATA DO CONSELHO DO CENTRO Nº 5 / 2022 - DIRCB (11.84)

Nº do Protocolo: 23076.019784/2022-72

Recife-PE, 18 de Fevereiro de 2022

Ata de Reunião Virtual do Conselho do Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco, realizada em 18 de fevereiro de 2022.

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às nove horas, em atendimento à Minuta Normativa nº 08 de 01 de abril de 2020 que regulamenta as atividades de trabalho remoto na Instituição, reuniu-se o Conselho do CB por vídeo conferência através da ferramenta Google Meet disponibilizada pela UFPE. A reunião foi presidida pela Professora Oliane Maria Correia Magalhães, Diretora do Centro, contando com a presença dos seguintes membros: Juliana Pinto de Medeiros, Gilberto Cunha Filho, Teresinha Gonçalves da Silva, Claudio Gabriel Rodrigues, Patrícia Maria Guedes Paiva, Mercia Patrícia Pereira Silva, Leucio Duarte Vieira Filho, Neide Santos, Alexandre Reis Machado, Bruna Martins Bezerra, Elba Verônica Matoso Maciel de Carvalho, Fernanda das Chagas Ângelo Mendes Tenório, Marccus Vinicius da Silva Alves, Marciel Teixeira de Oliveira, Maria Teresa Jansem de Almeida Catanho, Maria Danielly Lima de Oliveira, Otacílio Antunes Santana, Maria Tereza Correia, Jaqueline de Azevêdo Silva, Tatiana Baptista Gibertoni, Thiago Henrique Napoleão, Pedro Murilo Sales Nunes, Teresa Cristina Moreira de Lucena, e os representantes dos Diretórios Acadêmicos dos cursos de: Bacharelado em Ciências Biológicas: Maria Vitória Alves de Santana; Licenciatura em Ciências Biológicas: Filipe José da Silva; Bacharelado em Ciências Ambientais: Pablo Ramon Cavalcanti de Castro Bento; Bacharelado em Biomedicina: Patriky Pereira da Silva. Havendo *quórum*, a Senhora Presidente abriu a sessão cumprimento a todos, passando ao **Assunto Único: Retorno das Atividades Presenciais**. Na ocasião, a Presidente informou aos presentes da necessidade de uma convocação extraordinária do Conselho do Centro tendo em vista o pronunciamento do Reitor quanto ao retorno das atividades presenciais da UFPE para o dia 21 de fevereiro de 2022. A Presidente destacou que o Centro recebeu duas visitas de representantes do Grupo de Trabalho – GT-COVID/UFPE para realização de vistorias quanto aos procedimentos de biossegurança adotados pela gestão. Em seguida, apresentou aos conselheiros o parecer técnico do Grupo de Trabalho – GT-COVID/UFPE, enviado na data de hoje à Diretoria, que versa sobre as considerações/recomendações acerca das medidas mitigatórias de risco para COVID-19 no Centro de Biociências. Uma vez sendo de conhecimento de todos os presentes, foi iniciada a discussão quanto ao retorno das atividades presenciais no Centro. Foram apontados pelos conselheiros alguns problemas que inviabilizariam o retorno das atividades presenciais de imediato (21/02/2022), a saber: falta de água para os discentes, problemas estruturais com as salas 10 e 11, a instalação de aparelho de videoconferência e a necessidade de presencialidade de 100% dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs. A Presidente salientou que frequentemente tem entrado em contato com a Gestão da UFPE e que seria necessário 2 ou 3 semanas para solucionar os problemas citados acima. Para o CB funcionar integralmente de forma presencial, se faz necessário o retorno de 100% dos TAEs. A Presidente elucidou que a Resolução 04/2021 do Consuni diz que o trabalho presencial deve ser estabelecido com no mínimo 50% dos TAEs, ou seja, o trabalho presencial dos servidores pode assumir os 100%. Após discussão e pronunciamentos, a Presidente colocou em votação: Opção 01: O retorno no dia 21/02/2022 das atividades presenciais; Opção 02: o adiamento do retorno das atividades presenciais. Colocado em votação, foram computados 14 votos favoráveis à Opção 01 e 14 votos favoráveis à Opção 02, cabendo à Presidente da mesa o voto de desempate, sendo este favorável à Opção 02: ADIAMENTO das atividades presenciais. Na sequência, após calorosas discussões, foi instaurada outra votação para definir a data do retorno das atividades presenciais, Opção 01: dia 07 de março de 2022 (02 semanas a partir do dia 21/02/2022) ou Opção 02: 14 de março de 2022 (03 semanas a partir do dia 21/02/2022). Contrários a decisão do adiamento do retorno presencial, o DA de Licenciatura solicitou “Que fique registrado em ata que o DABIOLIC se abstém desta decisão tendo em vista a devolutiva para os alunos, pois os questionamentos dos alunos principalmente da graduação não se chega nessa cúpula, mas ela para e como uma avalanche nos diretórios e nas coordenações”. O DA de Biomedicina compartilhou das mesmas palavras do DA de Licenciatura ao escrever: “Faço das palavras do DABIOLIC as do DABIOM”. Dando continuidade, uma vez realizada a contagem dos votos, foram obtidos: 19 votos favoráveis a OPÇÃO 01 – DIA 07 DE MARÇO DE 2022 (02 semanas a partir do dia 21/02/2022); 8 votos favoráveis à OPÇÃO 02 – DIA 14 DE MARÇO DE 2022 (03 semanas a partir do dia 21/02/2022) e 02 ABSTENÇÕES. Nestes termos, colocada em apreciação, a pauta de reunião foi dada por concluída aprovando o ADIAMENTO do retorno das atividades presenciais para o dia 07 DE MARÇO DE 2022. E para constar, eu, Jekson de Andrade Silva, Coordenador Administrativo do Centro de Biociências, copieei do original em 18 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 18:16)

JECKSON DE ANDRADE SILVA
COORDENADOR
Matrícula: **1905563**

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 18:16)

OLIANE MARIA CORREIA MAGALHAES
DIRETOR DE CENTRO ACADEMICO
Matrícula: **1202444**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **5**, ano: **2022**, tipo: **ATA DO CONSELHO DO CENTRO**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **7b11cb1151**